

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO ATÉ R\$ 1.000.000,00

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Estatuto da Fundação Oswaldo Cruz, aprovado pelo Decreto nº 11.228, de 7 de outubro de 2022, e em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, e na delegação de competência conferida pela Portaria nº 10, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2024 e respeitados os limites estabelecidos no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autorizar a celebração de contrato administrativo de bens, conforme documentações instruídas neste processo.

Objeto:	Aquisição de Óculos de Segurança.
Valor:	R\$ 47.472,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE CUBER GUIMARAES, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 26/10/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6797737** e o código CRC **CD04B88B**.

Gestor: Cogead/Cgecl/Denac
Versão: 02 – julho/2024

Referência: Processo nº 25386.001766/2026-01

SEI nº
6797737